

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL N.º 07/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2013

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 024/2013, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Luís Henrique Capellini, RG n.º nº 12.346.878-4, inscrito no CPF sob n.º 050.147.988-02, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., com CNPJ n.º 02.243.019/0001-94, com sede à Rua Arthur Friedenreich n.º 43, Vila Rio Branco – São Paulo/SP, CEP. 03874-200, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Fábio Gomes Duque, portador do RG n.º 27.290.170-2 e CPF n.º 284.246.878-06, consoante o que ficou decidido no processo administrativo nº. 781/2013 tem entre si justo e acordado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O contrato administrativo n.º 24/2013, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/02/2015.

Cláusula 2ª - O contrato administrativo n.º 24/2013, fica aditado nos termos da cláusula anterior, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento e dos eventuais aditamentos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 26 de feverairo de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luís Henrique Capellini

Presidente da Câgrara Municipal de Bertioga

CONTRATANTE

CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. SF. FÁBIO GOMES DUQUE - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

2.

18 400 333-4

enere

سلسلا

Nome:

RG 24 957 008-7

RO